CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
E.E. Santo

ATO Nº 444/2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ***CONCEDER,*** 30 (trinta) dias de férias, a partir de 03/01/2011, ao Servidor ***DIOGGO BORTOLIN VIGANOR,*** ocupante do Cargo em Comissão de Procurador Geral –CC1, da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, relativas ao exercício de 2010.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 21 de dezembro de 2010.

DOMINGOS LÚCIO ZANÃO
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

DALTON HENRIQUE PINÃO
Primeiro Secretário

ANTONIO ANTELMO RIGO VENTORIN
Segundo Secretário